

**DECRETO Nº 1450 /2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REVISÃO
DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Planta Genérica de Valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na no Município de Juquiá e, tendo como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizado como base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores dos imóveis existentes no município de Juquiá, para apuração do valor venal de terrenos, bem como o valor do metro quadrado construído, que servirá de base de cálculo para o lançamento do IPTU do exercício de 2018, e, será composta dos senhores a seguir, sob a presidência do primeiro.

Representantes do Poder Executivo

Adriano Rodrigo Ferreira
Izilda Fernandes da Cunha
Marcos Antonio Will Kotona

Representante do Poder Legislativo

Ronaldo de Oliveira Marcelino

Representante do mercado imobiliário

Jose Roberto Caravage

Representante da construção civil

Manoel Martins Cavalcante

Representante da ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá

João Cândido de Oliveira Junior

Art. 2º- Os trabalhos realizados pela Comissão, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo por tanto remunerados.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos